



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

### **RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Editais nº 01/2021 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2021.1.**

Resposta ao recurso apresentado por: Miguel Victor Ribeiro de Paiva

#### **1 – ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato Miguel Victor Ribeiro de Paiva, em face do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma :

Eu Miguel Victor Ribeiro de Paiva, portador do documento de identidade nº 2007187230-7 e CPF nº 054.114.793-55, apresento o seguinte recurso contra a decisão de reprovação do meu Projeto de Pesquisa submetido no presente processo de seleção.

O resultado preliminar informou que eu obtive uma nota 4 no Projeto de Pesquisa, conseqüentemente reprovando-me no processo seletivo. Gostaria, então, de sugerir uma reavaliação de meu trabalho baseado em alguns argumentos que irei dispor.

O intuito de meu trabalho foi a criação de um software de reconhecimento facial no qual foram trabalhadas diversas técnicas, dentro do campo de estudo em PDI - Processamento Digital de Imagens, para produção de um resultado final. A principal Técnica utilizada foi a aplicação do Descritor Visual LBP, uma técnica de extração de atributos com pouca aplicação nesta área. Também foi utilizada uma técnica conhecida como Classificador KNN para realizar uma classificação baseada em reconhecimento de atributos, o que pode ser considerado um processo dentro do campo da IA. O projeto também dispôs de um momento de pesquisa de campo, onde foram criados bancos com centenas de imagens com diversos indivíduos em diversas situações de ambiente não controlado e também em situações de ambiente controlado em laboratório, com o intuito de se usar um banco próprio e calcular a taxa de eficiência do sistema para todos os

contextos. Escritas iniciais desse projeto foram submetidas e apresentadas em alguns eventos, tais como, o CONNEPI-2016 em Alagoas/CE e o SEMIC-2016 em Sobral/CE. Por fim, apesar de ter sido escrito em formato de Artigo, o texto foi bem escrito, organizado e coeso. Assim, em minha concepção, acredito que todos os elementos exigidos no processo do Mestrado foram alcançados, como descrevo a seguir.

A Aderência a Área Temática foi satisfeita partindo do ponto que um algoritmo de Biometria Facial para controle de acesso foi criado e isso se enquadra dentro do campo de Algoritmos Inteligentes. A Bibliografia também satisfaz os princípios do projeto já que todo o material estudado foi utilizado para criar toda uma metodologia com técnicas específicas para cada etapa do tema abordado e todos os materiais são de autores importantes na área. A Redação do trabalho também foi satisfeita devido estar coesa e coerente, apesar do uso de linguagem técnica específica, também apresenta boa escrita, respeitando as regras de Linguagem e os padrões do modelo de artigo adotado. A Consistência da Pesquisa e sua Metodologia também foram satisfeitas devido o projeto, por extenso, ter adotado uso de técnicas específicas em cada uma das etapas do processo de Biometria, até chegar em seu resultado final, que seria executar o reconhecimento, ou não, de um indivíduo pelo algoritmo criado e também vale destacar a pesquisa de campo efetuada com diversos indivíduos, em diversos ambientes, para calcular as taxas de sucesso do algoritmo citado. E, por fim, a Demonstração de Autonomia é satisfeita porque apesar de já existir algumas pesquisas sobre Biometria Facial, as técnicas utilizadas nesse projeto possuem pouca ou nenhuma utilização em outros projetos afins, além da metodologia inserida ser de autonomia própria já que o algoritmo foi criado do zero até sua última atualização antes da escrita do projeto.

## **– DA DECISÃO**

De acordo com o Edital 01/2021, item 3.3.2 Serão Critérios para análise do projeto de pesquisa, com os seus pesos, os seguintes elementos:

### **Aderência à área temática (20%)**

Analisando o documento do projeto de pesquisa que foi entregue no formato de um artigo de trabalho científico, aparentemente já realizado, não caracterizando propriamente um projeto de pesquisa. O trabalho demonstra certa aderência a área escolhida, até por ser uma área um tanto aberta, entretanto essa aderência deveria ser mais fundamentada no documento/projeto entregue.

### **Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problema escolhido (20%)**

A pertinência da proposta apresentada ficou prejudicada pois a mesma se caracteriza mais como um artigo. Não foi apresentado a ideia de intenção/proposição futura da proposta de pesquisa. Foram apresentados objetivos e justificativas do trabalho previamente desenvolvido no artigo, mas não ficou claro o suficiente a generalização para a pesquisar a ser realizada no Mestrado. Também, a revisão bibliográfica se restringiu mais aos métodos adotados no artigo, faltou comparar melhor artigos que abordam o mesmo problema de identificação facial e que, eventualmente, utilizam outras abordagens.

### **Redação e demonstração da capacidade de uso da linguagem escrita (20%)**

### **Consistência da pesquisa proposta e sua metodologia de abordagem (20%)**

Não foi apresentado um projeto propriamente dito e sim um artigo, e não fica claro o suficiente a proposta de pesquisa futura e nem metodologia. Não é apresentado nem previsão de

cronograma.

### **Autonomia intelectual (20%)**

O autor demonstrou certa autonomia intelectual. Mas falhou em escrever um documento que realmente tivesse o aspecto de um projeto de pesquisa, apresentando informações necessárias a entender como ele planeja executar a pesquisa.

Diante do exposto, entende-se que as alegações do proponente são improcedentes e a Comissão de Avaliação, com base no cumprimento do princípio do julgamento objetivo e nos critérios indicados no Edital nº 01/2021, decide manter inalterada a nota do projeto (NP) apresentado pelo candidato.

Sobral, 06 de abril de 2021

Prof. Dr. Marcus Rogério de Castro

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1

Prof. Dr. Kleber Cesar Alves de Souza

Membro da comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1

Prof. Dr. Isaac Rocha Machado

Membro da comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Cesar Alves de Souza, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ROGERIO DE CASTRO, Presidente de Comissão**, em 07/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC ROCHA MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876739** e o código CRC **FOEAA9B6**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.002724/2021-51

SEI nº 1876739

**Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE**

**Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)**

---